

br, visando a Aquisição de Material de Limpeza - para uso geral, visando ao atendimento da demanda desta Agência/EMATER, relativo ao Processo Administrativo nº 201912404000964, que será regida pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, e suplementarmente ao disposto na Lei Estadual nº. 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e outras demais regulamentares aplicáveis à espécie, todas subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação os está disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço citado abaixo, ou através dos sites www.comprasnet. go.gov.br e www.emater.go.gov.br, e Aviso de convocação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz Pregoeiro Port. Nº 104/2020 - PRESSI

Protocolo 190797

# Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

#### **DESPACHO Nº 743/2020 - GAB**

Em atenção ao Despacho 476/2020, do Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa, aprovando o conteúdo do Parecer PA nº 348/2020, no qual foi orientado a essa Presidência, que procedesse a anulação do ato decisório 09/2019, o qual aplicou a penalidade disciplinar a servidora ANDREIA HENRIQUETA NUNES RODRIGUES, de suspensão de 15 (quinze dias), por infração aos incisos IV e XIII do artigo 303, da Lei nº 10.460/88, a qual por conveniência ao serviço, com base no § 4º, art. 315 da Lei 10.460/88, foi convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando-se a servidora a permanecer no serviço, RESOLVO:

- 1. Anular a DECISÃO Nº 009/2019 PRES- 06221;
- Determinar a intimação da servidora e sua advogada desta decisão:

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia -GO, 01/07/2020.

José Essado Neto Presidente

Protocolo 190926

# **Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 202000025007394; ASSUNTO: Contrato nº 031/2020 DETRAN/GO; OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Jaraguá/GO; VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses a partir de 01/07/2020; VALOR MENSAL: R\$ 2.940,00, enquanto durar os efeitos dos Decretos Estaduais n.s 9.649/2020 e 9.653/2020; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. COLEMAR FERNANDES DA SILVA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 00154; DATA: 26/06/2020; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 19.208,00.

Protocolo 190715

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

ALTERAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS

Processo nº 201700022010985

Extrato nº 020/2020

#### **1- AS PARTES**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente, Hélio José Lopes, inscrito no CPF sob n.º 348.125.981-68 e portador

do R.G. nº 1571585 - SSP/GO.

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 13.550 de 11 de novembro de 1999, com sede nesta Capital, à Rua SC-1, nº. 299, Parque Santa Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.520.902/0001-47, neste ato representada por seu Presidente, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, portadora do RG nº 1690558 - DGPC-GO e inscrita no CPF nº 510.114.091-00.

#### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

#### 3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, alteração e supressão de 16,7655% ao Contrato de prestação de serviços de veiculação dos atos oficiais do Instituto no Diário Oficial do Estado de Goiás, através da Agência Brasil Central - ABC.

#### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/07/2020 a 25/07/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

### **5- VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Termo Aditivo está orçado em R\$ 187.277,56 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos),devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 81.153,56 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), no programa nº 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e natureza de despesa nº 3.3.91.39.39, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00007, datado de 07/07/2020.

Protocolo 190751

# **FUNDAÇÕES**

# Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

## **RETIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 - Programa Centelha - FINEP-FAPEG O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, Robson Domingos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho nº 42/2020-Processo nº 201810267001572, de 27/07/2020, retifica a Chamada Pública 03/2019 - CHAMADA PU BLICA Nº 03/2019 - Programa Centelha - FINEP-FAPEG no seguinte item: 11. CRONOGRAMA - ONDE SE LÊ:

Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	26/05/2020 a 27/07/2020
CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS DE FOMENTO	Até 11/08/2020
Chamada de Suplentes	12/08/2020
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	12/08/2020 a 10/10/2020
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 23/10/2020
ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CONTRATADOS	12 meses após a contratação
Avaliação técnica final	13 meses após a contratação

### [...] LEIA-SE:

Prazo para constituição da empresa	26/05/2020 a
e inserção de documentos para a	03/08/2020
contratação da Plataforma da FAP	